

LEI Nº 630, DE 07 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: ALTERA O Anexo I, da Lei Municipal nº 484, de 09 de abril de 2008 e dá ouras providencias.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chã Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, logradouro nº 162, da Lei Municipal nº 484, de 09 de abril de 2008, passa a ter a denominação PRAÇA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2015.

DANIEL ALVES DE LIMA PREFEITO



OFÍCIO GABPREF Nº443/2015

Chã Grande, 07 de maio de 2015.

Exmo. Sr.

GILVAN PEREIRA DE LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE/PE Câmara de Vereadores de Chã Grande/PE Av. São José, 36, Centro, Chã Grande/PE

Assunto: envia Lei sancionada.

Exmo. Sr.,

Cordialmente, cumprimentando-o, vimos por meio do presente para encaminhar a Lei Municipal nº 630/2015, de 07 de maio de 2015, concernente à denominação da PRAÇA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES DE LIMA

PREFEITO